



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADITAMENTO nº 01
DO CONTRATO Nº 16/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 16/2017, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

TERMO DE CONTRATO: Nº 16/2017

EXPEDIENTE Nº: 18.576/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - nº 01/2017 (15.432/2017)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL APTO A ATUAR NAS FUNÇÕES DO CARGO DE SERVENTE NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, DE ACORDO COM O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017, PROCESSO Nº 15.432/2017, PELO PRAZO DETERMINADO NA CLÁUSULA OITAVA, NA FORMA DAS LEIS NºS 1.296/2010 E 1.999/2018, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 23.939,88 (vinte e três mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); R\$ 1.194,99 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS - VENCIMENTO) E R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO).

DOTAÇÃO: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
PERÍODO: 07/11/2018 a 07/11/2019

PROCESSO CMM: Nº 18.576/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.430/0001-34, com sede a Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro, Marataízes/ES, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Sr. WILLIAN DE SOUZA DUARTE, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.725.547-32 e RG nº. 1.370.570/ES, doravante denominada CONTRATANTE, e, a Sra. LUCENY DE ANDRADE VICTOR TAVARES, residente a Av. Oliveira, s/nº, Bairro Justiça 2, Anchieta/ES, inscrita no CPF nº 068.896.197-57, RG nº 2.210.462-ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento de Prestação de Serviços por tempo determinado, resultante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 – Processo Administrativo nº 15.432/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo à que se refere à Cláusula Oitava do Contrato nº 16/2017, com início de vigência em 07/11/2018 e término em 07/11/2019.

1.2 Os serviços pactuados, ora aditados no referido Contrato, deverão ser executados nos prazos estipulados e de acordo com esse Termo de Aditamento.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo
CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

2.1 O valor mensal da prorrogação corresponde a: R\$ 1.994,99 (HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente a R\$ 1.194,99 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao vencimento e R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a título de auxílio-alimentação.

2.2 O valor global da prorrogação corresponde a: R\$ 23.939,88 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Discriminação	Valor Global
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$ 23.939,88

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas e incorporadas a este, as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no contrato nº 16/2017.

4.2 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Maratáizes/ES, em 07 de novembro 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
WILLIAN DE SOUZA DUARTE
CONTRATANTE


LUCENY DE ANDRADE VICTOR TAVARES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Antônio Luciano Barcelos Pereira*

CPF: *614.31.577-46*

Nome: *Nathalia Ferraz Dias Paes*

CPF: *110.115.197-10*